



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras - PI

LEI Nº 04 /2012 DE 18 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização de área para uso de Interesse Social no Município de Palmeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica destinada a área situada no Bairro Serra Negra na Rua Dep. Elias Ximenes do Prado entre a caixa d'água da Agespisa e o Tony Club, medindo 25 (vinte e cinco) metros de frente por 20 (vinte) metros de Fundos, para uso de interesse Social

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, aos dezoito(18) dias do mês julho do ano de dois mil e doze(2012).

Jânio Cesar Nunes da Silva
Jânio Cesar Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Esta Lei foi promulgada, publicada e registrada aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (2012).

Washington Luis Ribeiro Gomes
Washington Luis Ribeiro Gomes
Secretário Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Gabinete do Prefeito
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

Portaria Nº 008 /2012 DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor HUGO CARVALHO CAMPOS, servidor desta Prefeitura ocupante de cargo em Comissão, para servir junto ao Fórum da Comarca deste Município, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras(PI), 16 de julho de 2012.

Jânio Cesar Nunes da Silva
Jânio Cesar Nunes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ(M.F) 01.612.592/0001-65
Av. Agostinho Barbosa S/Nº - CENTRO - (86) 3272-0028 - CEP 64.288-000 - Nossa Senhora de Nazaré(PI)

PORTARIA Nº 076/2012 - GAB

"Dispõe sobre a nomeação do cargo Comissionado DAM-2, do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 79/2009.

RESOLVE:

Nomear para ocupar o cargo em comissão(DAM-2) de Assessor especial da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), o Sr. José de Arimatéia Ferreira Duarte, CPF: 374.317.493-68, RG: 1.087.201 SSP - PI.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 05 de Julho de 2012

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 05(cinco) dias do mês Julho do ano de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ(M.F) 01.612.592/0001-65
Av. Agostinho Barbosa S/Nº - CENTRO - (86) 3272-0028 - CEP 64.288-000 - Nossa Senhora de Nazaré(PI)

PORTARIA Nº 077/2012 - GAB

"Dispõe sobre a nomeação do cargo Comissionado DAS-1, do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 79/2009.

RESOLVE:

Nomear para ocupar o cargo em comissão(DAS-1) de Diretora do Grupo Escolar Professora Mariinha Andrade e Silva da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), a Sra. Lucineide Viana de Sousa, CPF: 822.146.893-20, RG: 1.163.195 SSP - PI.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 05 de Julho de 2012

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 05(cinco) dias do mês Julho do ano de 2012.